

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 026/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos, protocolados no IPASCON sob o nº. 403/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 05 de Junho de 2021, a Sra. **JOANETE MADUREIRA MOREIRA** (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **ROBERTO ROCHA MOREIRA**, servidor desta Municipalidade, no cargo de SERVENTE – Classe A, Nível I, sob a matrícula nº 4622876.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. artigo 2º - Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	 R\$	1.204,70

(Um mil e duzentos e quatro reais e setenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 17 de agosto de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**